

**Decreto nº 1.618/2017, de 07 de dezembro de 2017.**

Decreta inexigível a realização de procedimento licitatório para a contratação da Associação Sócio-Cultural e Desportiva do Estado de Goiás para realização do Evento Ultimate Monsters Free Style e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

**CONSIDERANDO** o Convênio nº 00192/2017 – Festival Goiás de Free Style, com tratativas iniciadas no dia 31 de agosto de 2017, e com celebração entre o Município de Alto Paraíso de Goiás e o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Governo, no dia 07 de dezembro de 2017 para realização do Festival Goiás de Free Style neste município.

**CONSIDERANDO** que o tem como estratégia de ação, integrar todos os participantes do município e entorno, com a realização de esportes interligados em um único evento esportivo, de lazer e educação sem cobrança de ingressos.

**CONSIDERANDO** a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para realização do Festival Goiás de Free Style, evento denominado, Ultimate Monsters Free Style para os dias 08 a 10 de dezembro de 2017 no Município de Alto Paraíso de Goiás/GO;

**CONSIDERANDO** que na sede do Município não existe nenhuma empresa dessa natureza;

**CONSIDERANDO** que a instituição ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS, é detentora exclusiva do Evento Ultimate Monsters Free Style, de toda a estrutura física e de pessoal, bem como, das atrações artísticas esportivas.

**CONSIDERANDO** que o princípio constitucional da economicidade, pois os recursos públicos são extremamente escassos, sendo imperioso que sua utilização produza os melhores resultados econômicos, do ponto de vista quantitativo e qualitativo;

**CONSIDERANDO** que existe possibilidade jurídica e a necessidade da inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93;



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás

**CONSIDERANDO**, por tudo anteriormente exposto, que a **ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.922.926/0001-46, sediada na Avenida do Comércio, N 25, Sala 808, Qd. 4, Lt. 1E, Edifício Concept OFicce, Bairro Vila Maria José, Goiânia/GO, deverá ser a empresa contratada nos moldes do art. 25 do Estatuto das Licitações, mediante declaração de dispensa de licitação.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação da Associação Sócio Cultural e Desportiva para realização do Festival Goiás de Free Style neste Município.

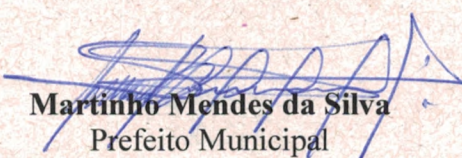
Art. 2º - Fica em consequência autorizado à contratação da **ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.922.926/0001-46, sediada na Avenida do Comércio, N 25, Sala 808, Qd. 4, Lt. 1E, Edifício Concept OFicce, Bairro Vila Maria José, Goiânia/GO, para apresentação de show artístico em evento cultural neste Município.

§ 1º. O evento será realizado conforme orientações da Secretaria de Administração e Finanças, ficando tanto a Associação Socio-Cultural e Desportiva do Estado de Goiás, responsáveis a dar todo suporte necessário para o regular adimplemento do contrato que será celebrado, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

§ 2º. Os valores da apresentação, discriminados no contrato, deverão ser pagos após a efetiva realização do evento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

  
**Martinho Mendes da Silva**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
Registrado em fl. do  
livro próprio. Afixado no  
Placar de publicidade  
*Data supra.*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: **PREFEIRA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO**

Interessado: **Associação Socio-Cultural e Desportiva do Estado de Goiás**

Processo nº: **084/2017**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ULTIMATE MONSTER FREE STYLE nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2017.**

Fundamento: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Recursos: Convênio nº 00192/2017 /Próprio (contrapartida)

Preço Global: R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais)

Prazo de vigência: 31/12/2017

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 07/12/2017.



**Martinho Mendes da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Declaração para os devidos fins que se fizerem necessários que o **DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** constante do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE de nº 084/2017**, foi publicado no placar desta Prefeitura no dia 07/12/2017, devendo permanecer assim por 30 (trinta) dias.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ULTIMATE MONSTER FREE STYLE** nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2017.

Preço Global: **R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais)**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 07/12/2017.



**Martinho Mendes da Silva**  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, nos termos do art. 25, inciso I combinado com o inciso III, e o “caput” do art. 26 ambos do mesmo diploma legal, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação direta da empresa **ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS – CNPJ Nº 08.922.926/0001-46**, sediada à Av. Comércio, nº 25, Qd. 4 Lt. 1E, Sala 808 – Edifício Concept Oficce – Bairro Vila Maria José – Goiânia/GO, para realização do Evento Ultimate Monsters Free Style, objeto do Convênio nº 00192/2017 – Festival Goiás de Free Style, nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), em conformidade com o jurídico acostado aos autos e na forma da legislação vigente.

Determino a Secretaria Municipal de Administração e Finanças que elabore o competente contrato e encaminhe ao setor contábil para a emissão da respectiva nota de empenho e tome as devidas providências cabíveis para o cumprimento do presente.

Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, aos 08 de dezembro de 2017.



**Martinho Mendes da Silva**  
Prefeito Municipal

## JUNTADA

### Juntada aos autos:

- O(s) contrato(s) regularmente formalizado(s).

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 08/12/2017.



**MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA**  
Presidente da C.P.L.